



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N° 420, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 1º de julho de 2022 a 29 de outubro 2025,

DECLARA estável a servidora pública municipal **JONÉIA SCHEIBEL**, matrícula nº 802, detentora do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2025, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/11/2025.


Priscila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.